



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 065/2016

Dispõe sobre a designação e concessão de Ajuda de Custo, aos participantes Coren/MT para participar do 7º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen em Teresina - PI no período de 26 a 29 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT em conjunto com a Conselheira Secretária, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas na Lei n.º 5.905/73 e Art.º 42 do Regimento Interno do Coren/MT;

Considerando a realização do 7º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen no período de 26 a 29/04/2016 com temática voltada para capacitação dos gestores e Conselheiros dos Conselhos Regionais;

Considerando a importância e abrangência do evento para capacitação dos funcionários dos Conselhos Regionais que desenvolvem atividades voltadas para a área de gestão e para os novos Conselheiros;

Considerando a deliberação da 483ª Reunião Ordinária de Plenário, Sessão Única realizada em 21 de março de 2016.

Considerando a deliberação da 16ª Reunião Ordinária de Diretoria, Primeira Sessão realizada em 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros e Funcionários abaixo relacionados para participar do 7º Seminário Administrativo promovido pelo Cofen a realizar-se em Teresina-PI no período de 26 a 29 de abril de 2016:

1. Eleonor Raimundo da Silva – Presidente
2. Celso Monteiro de Aguiar – Tesoureiro
3. Eroisa de Melo Shaustz - Conselheira
4. Hellen Corrêa da Costa – Chefe do Departamento Administrativo
5. Hilomar Hiller – Procurador Geral

Art. 2º. - Conceder, a título de ajuda de custo para eventuais despesas, o valor correspondente a 1,5 (uma e meia) diária de Conselheiro para fora do Estado, ou



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

Um Coren democrático e transparente

seja, R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para todos os participantes designados no art. 1º para participação do Seminário, tendo em vista que o Cofen custeará as despesas com hospedagens e alimentação;

Art.3º - Considerando a Portaria do Cofen nº 613/2016 no seu art. 1º - Autorizar a concessão de diária e passagem aérea, de acordo com a resolução do Cofen nº 471/2015 as Sras. Elisangela Silvério da Silva Teles, Elemarcia P. Moreira Rezer e Vanessa Alves da Silva Campos para participarem do “7º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais”, a ser realizado nos dias 26 a 29 de abril, em Terezinha – PI.

Art.4º - Esta Portaria contará seus efeitos para participação neste Seminário, dispensando a publicação na imprensa oficial.

Cuiabá, 18 de abril de 2016.


Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente